

AUTORIZAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS

AUTORIZO o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição/contratação de 01 UNIDADE DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 2 de março de 2026.



FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS

I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS**, para atender às necessidades do Setor de Administração, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana.

A presente solicitação tem por objetivo a **aquisição de 01 (uma) unidade de verniz na cor mogno, embalagem de 3,6 litros**, destinado à manutenção da mesa do refeitório da Autarquia.

A mesa atualmente apresenta desgaste na camada de acabamento, com perda de brilho, manchas e exposição da madeira, o que pode comprometer a durabilidade do mobiliário, a higiene do ambiente e a estética do espaço utilizado diariamente pelos servidores e usuários da Autarquia. A aplicação de verniz adequado proporcionará proteção contra umidade, sujeira e desgaste natural, além de restaurar o acabamento da madeira, garantindo maior vida útil ao bem público.

A contratação visa atender às necessidades de conservação preventiva do patrimônio público, evitando a necessidade futura de substituição da mesa, o que resultaria em custo maior para a

Administração. O verniz na tonalidade mogno foi escolhido por manter o padrão estético existente no mobiliário do refeitório.

Assim, a aquisição é necessária para assegurar condições adequadas de uso, conservação e higiene do mobiliário, contribuindo para o bom funcionamento das atividades da Autarquia e observando os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS**, obedecendo documentação técnica em anexo.

Fica dispensado o Parecer Jurídico nos termos da alínea "a" do art 1º da Port 01/24.

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

III- FUNDAMENTO LEGAL:

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso II do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

04.122.0028.2.083 – Administração da CODESAN e Serviços Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

VIII - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para a **AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS**, pelo critério do menor preço foi a empresa OLIVEIRA & ARAGÃO TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.093.647/0001-36, conforme critérios estabelecidos no item VII.

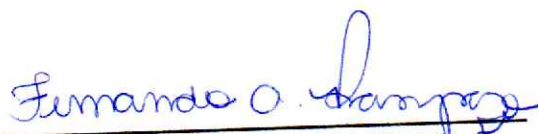
IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Considerando a morosidade já registrada e devidamente justificada nos autos, deixou-se de aguardar o prazo de 3 (três) dias previsto para publicação no sítio eletrônico oficial, optando-se pela solicitação de cotações diretamente junto a empresas sediadas na cidade e região, em observância ao princípio da celeridade e da continuidade do serviço público.

Ressalte-se que foi cumprida a exigência legal de obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, diante do exposto e em razão da imprescindibilidade da contratação para a continuidade das atividades do setor competente, prossegue-se com a presente Dispensa de Licitação, a fim de garantir a imediata execução das obras/serviços demandados pela Administração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 2 de março de 2026.


FERNANDO AZEVEDO RANPAZO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HOMOLOGAÇÃO

REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2026

AQUISIÇÃO DE VERNIZ PARA MESA DO REFEITÓRIO

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa OLIVEIRA & ARAGÃO TINTAS LTDA. (CNPJ 25.093.647/0001-36), pelo valor de R\$ 118,00 Reais (Cento e Dezoito Reais).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 3 de março de 2026.



FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 000271

DATA 03/03/2026

EMPENHO: ORDINARIO

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

FORNECEDOR: 010315 **VENDEDOR:**
OLIVEIRA & ARAGAO TINTAS LTDA
ENDEREÇO: AV: DR. PEDRO CAMARINHA, 116
CNPJ: 25.093.647/0001-36
INSCRIÇÃO: 612.069.256.118
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO: SP **FONE:** 14 3372-9460

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 250/2026 - Nº Licitação: 247

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	035897 VERNIZ (MOGNO) 3,6 LTS	0,00	118,0000	118,00

DEPTO.: 1000 ADMINISTRACAO

SEÇÃO: 1053 ADMINISTRACAO

APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000284

DATA 02/03/2026

SUBTOTAL	118,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	118,00

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 005 0,00 CODESAN
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
30 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
IMÓVEIS
CPD: 5.030101.005
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem